



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 020/11, DE 13 DE JULHO DE 2011

Aprova a disponibilização de vagas para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G no ano de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 69ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 13 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a disponibilização de nove vagas para o ano de 2012, nos cursos superiores diurnos do CEFET-MG relacionados abaixo, para o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G, para cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais:

- I - 2 (duas) vagas para a Engenharia Elétrica;
- II - 1 (uma) vaga para a Engenharia Mecânica;
- III - 2 (duas) vagas para a Engenharia de Materiais;
- IV - 1 (uma) vaga para a Engenharia de Computação;
- V - 2 (duas) vagas para a Química Tecnológica;
- VI – 1 (uma) vaga para a Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º – As vagas referidas no artigo 1º serão disponibilizadas adicionalmente às previstas no Edital Público do Processo Seletivo para Ingresso de Novos Alunos nos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro
Presidente do Conselho de Graduação**